

Termo Aditivo nº 03 ao Contrato de Prestação de Serviços de Telecomunicações para Transmissão de Dados EBC/COORD-CM/Nº 0087/2013, celebrado entre a Empresa Brasil de Comunicação S/A – EBC e a empresa Claro S.A., em 20 de dezembro de 2013.

Processo nº 2094/2013

Pelo presente Instrumento, de um lado, a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A. – EBC**, Empresa Pública Federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007 e alterações pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, estabelecida no SCS, Quadra 08, Lote s/nº, loja 1, 1º subsolo, Bloco B-50, Ed. Venâncio 2000, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.168.704/0001-42, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE (EBC)**, neste ato representada, nos termos do inciso XXI do artigo 17 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, e por Delegação de Competência do Diretor Vice-Presidente de Gestão e Relacionamento, por meio da Portaria-Presidente nº 749, de 23/12/2015, por seu Diretor Vice-Presidente de Gestão e Relacionamento, **MÁRIO MAURICI DE LIMA MORAIS**, brasileiro, divorciado, jornalista, residente e domiciliado em Brasília/DF, portador da Carteira de Identidade nº 90539084 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 029.986.098-13, e por seu Diretor de Administração, Finanças e Pessoas, **MARCOS ROBISON ISIDORO DA SILVA**, brasileiro, divorciado, administrador, residente e domiciliado em Brasília/DF, portador da Carteira de Identidade nº 179769583 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 060.807.798-46, e, de outro lado, a empresa **CLARO S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.432.544/0001-47, com sede na Rua Flórida, 1970, Brooklim, na cidade de São Paulo/SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA (CLARO)**, neste ato representadas por seus Procuradores, **ROBERTA JERONIMO GONSO**, brasileira, casada, residente e domiciliado na cidade de Brasília/DF, portadora da Carteira de Identidade nº 3185790 – SSP/DF e do CPF/MF nº 615.487.741-20 e **PATRICIA CARNEIRO GOMES**, brasileira, casada, gerente executiva de vendas, residente e domiciliado na cidade de Brasília/DF, portadora da Carteira de Identidade nº 1994.876 – SSP/DF e do CPF/MF nº 700.765.101-15, deliberam, por mútuo acordo, firmar o presente **Termo Aditivo nº 03** ao Contrato Original, conforme as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** o prazo de vigência Contrato Original.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

2.1. Nos termos do **item 11.1.** da Cláusula Décima Primeira do Contrato Original, fica prorrogado o prazo de sua vigência, com início em **30/12/2015** e término em **30/12/2016**.



Procuradora Jurídica da EBC
Fátima Razi
OAB/DF 12.321
PROJUR



Procuradora Jurídica da EBC
Hanna Ferreira
OAB/DF 339
PROJUR



ROBERTA JERONIMO GONSO



PATRICIA CARNEIRO GOMES

2.2. Para o período compreendido no item 2.1. desta Cláusula, o valor anual estimado é de R\$ 1.239.652,20 (um milhão, duzentos e trinta e nove mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA A PRORROGAÇÃO

3.1. As despesas decorrentes da prorrogação de que trata o presente aditivo, durante o exercício de 2015, correrão à conta de recursos alocados no Orçamento Geral da União, à Unidade Orçamentária 20415 – EBC, assim especificados:

EMPENHO DE DESPESA

Programa de Trabalho:	24722202520B50001 (Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação);
Elemento de Despesa:	339039 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica);
Nota de Empenho:	2015NE002280;
Emissão:	11/06/2015;
Valor:	R\$ 160.702,08 (cento e sessenta mil, setecentos e dois reais e oito centavos).

3.1.1. As demais Notas de Empenho referentes ao exercício financeiro de 2015 estarão discriminadas nos autos do Processo de Pagamento nº 0132/2015.

3.2. Os Recursos Orçamentários para atender as despesas da presente prorrogação durante o exercício financeiro de 2016 serão discriminados em Termo Aditivo específico, tão logo o respectivo orçamento esteja publicado no Diário Oficial da União – D.O.U., e disponibilizado no SIAFI, quando, igualmente, será indicado o número da respectiva Nota de Empenho.

CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

4.1. A CONTRATANTE (EBC) providenciará a publicação de extrato resumido do presente Instrumento no Diário Oficial da União - D.O.U., conforme estabelecido no *caput* do art. 20 do Decreto nº 3.555/2000.


Procuradoria Jurídica da EBC
Fabio Rasi
OAB/DF 12.321
PROUR


Procuradoria Jurídica da EBC
Hanna Ferreira
OAB/PF 28.399
PROUR

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original e dos Termos Aditivos nºs 01 e 02, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Brasília/DF, 30 de dezembro de 2015.

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A - EBC

Contratante


**MÁRIO MAURICI DE LIMA
MORAIS**

Vice-Presidente de Gestão e Relacionamento
Por Delegação de Competência
Portaria-Presidente nº 749, de 23/12/2015


MARCOS R. ISIDORO DA SILVA

Diretor de Administração, Finanças e Pessoas

CLARO S.A.

Contratada




ROBERTA JERONIMO GONSO

Procuradora



PATRICIA CARNEIRO GOMES

Procuradora

Testemunhas:

1)  _____ 2)  _____
Nome DAIANE PREDIGER Nome _____
EBC - Empresa Brasil de Comunicação
Mat. 13.942

Elaborado por Daiane Prediger / Revisado por Jefferson Cruz.


ERLAINE
EBC Empresa Brasil de Comunicação
Mat. 13.900

Procuradoria Jurídica da EBC
Fabrício Reis
OAB/DF 12.321
PROUR

Procuradoria Jurídica da EBC
Hanna Ferreira
OAB/DF 15.399
PROUR





EM BRANCO



[Handwritten mark]